

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº029/2018 – FUNDAÇÃO PROPAZ

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 029/2018
EXERCÍCIO: 2018
PROCESSO Nº: 2018/291188
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto "ESPORTE E CIDADANIA CONTRA A VIOLÊNCIA".
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 03/07/2018 à 28/12/2018.
Sociedade Civil: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU - FPJJ.
ENDEREÇO: Passagem Nazareno, nº 12, casa 3, Terreo, sala 1, Bairro: Jurunas, Belém-PA, CEP Nº 66030-820.
CNPJ Nº 26.912.533/0001-33
VALOR: R\$ 345.037,72 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Mônica Altman Ferreira Lima.
Mônica Altman Ferreira Lima
Presidente da
Fundação PROPAZ

Protocolo: 332335

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 449 DE 27 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/277618.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA SOLANGE DOS SANTOS, Mat. 5339910/2, do cargo de Especialista em Educação Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 27/03/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332303

PORTARIA Nº 450 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/277202.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JANY ERIC QUEIROS FERREIRA, Mat. 57189774/1, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 19/04/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332302

PORTARIA Nº 451 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/283014.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELIDA MARCIA DA COSTA ARAUJO, Mat. 55585591/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 04/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332305

PORTARIA Nº 448 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e ainda,

Considerando os termos do Proc.º 2018/277411.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ERICA REGINA TABOSA DOS REIS, Mat. 57224095/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 31/07/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de Junho de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 332304

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0409/2018-GS/SEAD, DE 06 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO DOE Nº 33.635 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

ONDE SE LÊ:

A PARTIR DE 28.05.2018

LEIA-SE:

A PARTIR DE 16.07.2018

Protocolo: 332382

PORTARIA Nº0439/2018- GS/SEAD DE 25 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO os termos no Processo nº2018/237928;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº 58980/1, **BRUNO CALANDRINE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Identidade Funcional nº.57191355/1, e **ARNALDO CAMPOS MENEZES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Identidade Funcional nº 2016516/1, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo.

II – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estatui o Parágrafo Único do art. 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 DE JUNHO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 331992

PORTARIA Nº. 455/GS, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Proc. Nº. 2018/94851.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Polícia Civil do Estado do Pará - PC para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, a servidora **Andrea Pinheiro dos Santos Abreu**, Matrícula nº. 55590236/1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.
Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 331861

PORTARIA Nº 0454/2018-GS/SEAD DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do prazo para a realização do processo administrativo à Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o procedimento administrativo, na forma do disposto no art. 66 dessa norma federal,

RESOLVE:

I-Retificar o prazo estabelecido no item II da Portaria nº. 0386/2018-GS/SEAD, de 28 de maio de 2018, que instaurou o Processo Administrativo de que trata o Processo nº. 2017/483261, fixando-o em 3 (três) meses o trabalho da Comissão de Processo Administrativo para conclusão dos trabalhos.

II-Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 331981

PORTARIA Nº 268/2018 – DE 28 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº. 06565601552018101497091070094044.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor DANIEL NASCIMENTO VALENTE, Id. Funcional nº 57196981/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário - SEAD, 10 (dez) dias de licença à paternidade, período de 23 de abril a 02 de maio de 2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23.04.2018.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 28 DE JUNHO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 332338

PORTARIA Nº 267/2018-DAF/SEAD DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº. 32.686 de 17.07.2014;

RESOLVE:

TRANSFERIR, de **02/07/2018** a **31/07/2018** para **16/07/2018** a **14/08/2018**, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº. 270/2018-DAF/SEAD, de 20 de junho de 2018, publicado no DOE nº. 33.642, de 21.06.2018, do servidor AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas – GAB-GP/SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2018.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 332123

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD/DGL Nº 001/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 1.626, de 18 de outubro de 2016, que aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, atribuindo em seu art. 50, I e II, a competência para gerenciar o Sistema de Material e Serviço – SIMAS e o Banco Referencial de Preços - BRP, propondo normas e critérios que regulamente o melhor funcionamento desses instrumentos administrativos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar e regulamentar o método de composição do preço, gerador do valor unitário de referência dos itens de material e serviços constitutivos da base do Banco Referencial de Preços;

RESOLVE:**CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Disciplinar a utilização do Banco Referencial de Preços pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO II – DO CONCEITO DO BANCO REFERENCIAL

Art. 2º - Para os fins desta Instrução o Banco Referencial de Preços é a base de dados ambientada no Sistema de Material e Serviços – SIMAS, que congrega os valores máximos admitidos pelo sistema para aquisição ou contratação de item de material e serviço mais usualmente demandados pelos órgãos e entidades estaduais integrantes do SIMAS, bloqueando, eletronicamente, o Pedido de Realização de Despesa – PRD, que contenha item de material e serviço cujo valor exceda os limites instituídos no art. 3º, desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO III – DA APLICAÇÃO DO BANCO REFERENCIAL

Art. 3º - O valor do item de material ou serviço contido no Banco Referencial de Preços, para efeito da presente Instrução Normativa, acrescido de 20% (vinte por cento), é o valor máximo admitido para a compra ou contratação executada pelo órgão ou entidade integrante do SIMAS, salvo o grupo de itens de medicamento cujo valor máximo está disciplinado no art. 4º, II, desta Instrução Normativa.

1º - Em havendo valor para o item de material ou serviço no Banco Referencial de Preços, o órgão ou entidade integrante do SIMAS poderá, na composição do preço de referência do processo de compra, em curso, integrá-lo no cálculo gerador do